

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	04
Lotação	04
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	09
Retificação	09
SECONS	10

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 404/PRAGEP/UNIR de 04 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta do 23118.001435/2010-30; **RESOLVE:**

Designar os servidores **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** SIAPE: 06396480, Engenheira, **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE: 6396775, Engenheiro, **JORGE SIQUEIRA DE LIMA** SIAPE: 1649775, Engenheiro, ambos pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, como fiscais de obra do contrato 019/2010/UNIR.Construção do Prédio de Estudos Geográficos da Amazônia – CEGEA.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 405/PRAGEP/UNIR de 04 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta do 23118.001435/2010-30; **RESOLVE:**

Designar os servidores, **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA** SIAPE: 06396480, Engenheira, como Fiscal do Contrato 019/2010/UNIR. **JORGE SIQUEIRA DE LIMA** SIAPE: 1649775, Engenheiro-Área como Fiscal Substituto, ambos pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR. Construção do prédio de Estudos Geográficos da Amazônia – CEGEA.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 876/GR de 05 de novembro de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002882/2010-14. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor, **RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA BENEDITO**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, código de vaga nº. 897001, Classe Assistente, Nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº. 1822048, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, fundamentado no Caput do Artigo 34 da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, a partir de **25 de outubro de 2010**.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 407/PRAGEP/UNIR de 08 de Novembro de 2010. A PRÓ-REITORA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 332/2010/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Coordenação de Compra, Cadastro, Contrato e Convênio, a partir de 08/11/2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 017/2010/DCJP/UNIR de 29 de setembro de 2010, O Diretor em exercício, do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente JOÃO BATISTA DINIZ, Processo 23118.002145/2010-11, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 018/2010/DCJP/UNIR de 04 de outubro de 2010, A Vice-Diretora do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 056/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente **ARIVELTOM COSME DA SILVA**, Processo 23118.001379/2010-33, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 019/2010/DCJP/UNIR de 08 de outubro de 2010, A Vice-Diretora do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 056/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS, Processo 23118.002142/2010-70, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).

II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 020/2010/DCJP/UNIR 27 de outubro de 2010, A Vice-Diretora do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 056/GR, datada de 26 de janeiro de 2009, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 12/03/2009 e o que consta na Portaria nº 003/2010/DCJP/UNIR, datada de 18/02/2010. RESOLVE:

I – Nomear os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do docente **MARCELO BENTO DA SILVA**, Processo 23118.002594/2009-18, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Anamaria Silveira** – SIAPE n.º 1523982 (membro titular);

Prof. Dr. **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE n.º 1312153(membro titular);
Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** – SIAPE n.º 1348527 (membro titular);
Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** – SIAPE 1299605 (membro suplente).
II – A Presidência da Comissão será decidida entre seus membros;
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

Através da Ordem de Serviço nº. 022 de 17 de agosto de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão para organização e execução do plebiscito relativo à posição da categoria docente quanto a consulta para a escolha de dirigentes da UNIR, especialmente o caráter do voto, de acordo com o constante do Ofício n.º 53/2010 - ADUNIR:

Prof. Ms. Alex Mota dos Santos;
Prof.ª Ms. Ana Fanny Benzi de Oliveira; e
Prof. Ms. Dilson Henrique Ramos Evangelista.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 029 de 11 de outubro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores e as servidoras docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão para discussão e elaboração da Proposta de criação e construção do Espaço Ciência, sob a presidência da primeira:

Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes;
Prof.ª Dr.ª Aparecida Augusta da Silva;
Prof. Ms. Joaci José Barboza;
Prof. Dr. João Batista Diniz;
Prof.ª Ms. Nara Luisa Reis de Andrade; e
Prof.ª Neidimar Vieira Lopes Gonzales.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 030 de 11 de outubro 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o que consta no Memo. 076/2010/CSGJP, prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para que os membros da Comissão designada pela Ordem de Serviço 027/2010/DCJP/UNIR, abaixo relacionados, concluem seus trabalhos:

Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo;
Prof. Francisco de Assis Pinto Cândido; e
Hailton César Alves dos Reis;

II – Designar o Prof. Dr. **Robinson Viana Figueroa Cadillo**, como presidente da Comissão;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 031 de 13 de outubro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Nomear dos servidores docentes e técnico da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Laboratório Didático de Informática do *campus* de Ji-Paraná:

Hailton César Alves dos Reis;
Prof. Alex Mota dos Santos;

Prof. Arivelto Cosme da Silva;
Prof. Emerson de Souza Ribeiro; e
Prof. Dilson Henrique Ramos Evangelista.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 032 de 13 de outubro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Nomear dos servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Elaboração do Projeto de Paisagismo e Arborização do *campus* de Ji-Paraná:

Prof. Ms. Igor Geogios Fotopoulos;
Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Cereda Gomide; e
Prof. Ms. Reginaldo de Oliveira Nunes.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 033 de 13 de outubro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes e técnico da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação dos bens recebidos em doação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Processo 23118.000581.2010-48, de acordo com orientações contidas no Despacho da Comissão de Desfazimento de Materiais da Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas (Fl. 16):

Hailton César Alves dos Reis;
Prof. Antônio Francisco Cardozo;
Prof. Dilson Henrique Ramos Evangelista.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 034 de 26 de outubro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para elaboração de regras de utilização dos veículos oficiais do *campus* de Ji-Paraná:

Prof.ª Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
Prof. Genivaldo Frois Scaramuzza; e
Prof.ª Renata Gonçalves Aguiar.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 035 de 26 de outubro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o constante do Memorando Interno 068/2010/DEFIJI/UNIR, designar o servidor técnico da UNIR, **HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS**, para atuar como Coordenador de Informática da VII Semana de Física do *campus* de Ji-Paraná:

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 036 de 26 de outubro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que a Comissão de Readequação e Coordenação do Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos do *campus* de Ji-Paraná, designada através da Ordem de Serviço 023/2010/DCJP/UNIR, conclua seus trabalhos.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 037 de 03 de novembro de 2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando Interno 072/2010/DEFIJI/UNIR, designar a servidora docente Ana Lúcia Denardin da Rosa, graduada em Engenharia Civil (CREA 220184420-8), para elaborar a planta do Laboratório Didático de Física, pertencente ao Departamento de Física de Ji-Paraná – DEFIJI;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2010.

Através da Portaria nº 406/PRAGEP/UNIR de 04 de Novembro de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.002936/2010-33. RESOLVE:

Autorizar a incorporação dos bens constantes no Termo de Direito, Uso e Responsabilidade/MEC/EAD às fls. nº. 08 e 09 do referido processo:

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 874/GR de 04 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando os atos contidos no processo nº.23118.002640/2010-12. RESOLVE:

Art. 1º- Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40(Quarenta) horas semanais, código de vaga nº. 307313, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, SIAPE nº. 1645983, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no Artigo 33º, Inciso VIII da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, a partir de 27 de setembro de 2010.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 877/GR de 05 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, de 17.03.95 e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10.12.97, Decreto nº 4.050/91 e Portaria Ministerial nº 404/2009 - MEC, de 23.04.2009, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidor: MARCELO MINGHELLI

Cargo: Professor do Magistério Superior

Mat. SIAPE; 1688420

Origem: Fundação Universidade Federal de Rondônia

Para: Ministério da Educação

Função/Cargo: Coordenador-Geral da Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia.

Ônus: Órgão Cedente - Art. 93, inciso I, §1º da lei 8.112/90

Processo: 23118.002856/2010-88

Prazo: Vigência até 31.12.2010, sem prorrogação.

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que seu órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Através da PORTARIA 878/GR/UNIR/2010 de 08 de novembro de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos na portaria 831/GR. RESOLVE:

1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 831/GR, de 15 de outubro de 2010, publicada no BS de 26 de outubro de 2010;

2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PROGRESÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 403/PRAGEP de 03 de Novembro 2010. A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001917/2010-90: RESOLVE:

Conceder ao Docente **Luis Fernando Maia Lima**, Siape 1153307, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal, de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 11.08.2008 a 11.08.2010, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 11.08.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 408/PRAGEP de 09 de Novembro de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº.23118.004788/2006-13. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 326/PRAD de 07.12.2006, publicada no BS nº 32 de 07.12.2006, em favor do docente **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, Siape 6396459, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: referente ao interstício de 10.11.2004 a 10.11.2006, com efeito acadêmico a partir de 10.11.2006;

Leia-sê: ferente ao interstício de 14.12.2004 a 14.12.2006, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.12.2006.

Onde-se: financeiro a partir de 30.11.2006;

Leia-sê: financeiro a partir de 14.12.2006.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 409/PRAGEP de 09 de Novembro de 2010, a Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo nº.23118.002863/2008-65. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 101/PRAGEP de 30.03.2009, publicada no BS nº 18 de 14.04.2009, em favor do docente **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, Siape 6396459, nos seguintes termos:

Onde-se Lê: eferente ao interstício de 10.11.2006 a 10.11.2008, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.11.2008;

Leia-sê: eferente ao interstício de 14.12.2006 a 14.12.2008, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.12.2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

SECONS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO NA FORMA DO COLÉGIO ELEITORAL

Presidente: Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, tendo em vista o disposto na Resolução 131/CONSUN, de 07 de agosto de 1998, **faz saber** da abertura do processo eleitoral para elaboração da lista tríplice destinada a escolha de Diretor e Vice-Diretor.

As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas na secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS até o dia 11.11.2010 e no dia 12.11.2010 quando da abertura da 45ª sessão exclusivamente convocada para este fim.

Em 08 de novembro de 2010.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO NA FORMA DO COLÉGIO ELEITORAL

Presidente: Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, tendo em vista o disposto na Resolução 131/CONSUN, de 07 de agosto de 1998, **faz saber** da abertura do processo eleitoral para elaboração da lista tríplice destinada a escolha de Reitor e Vice-Reitor.

As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas na secretaria dos Conselhos Superiores – SECONS até o dia 11.11.2010 e no dia 12.11.2010 quando da abertura da 44ª sessão exclusivamente convocada para este fim.

Em 08 de novembro de 2010.